

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020-SMS.G**

PROCESSO: 6018.2020/0080094-9 /6018.2020/0043985-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto o registro da alteração do período de repasse do valor de INVESTIMENTO para aquisição de Equipamentos, previsto no TA 005/2020, sendo transferido do mês de Novembro 2020 para ABRIL 2021, conforme crédito suplementar do Decreto nº 60.164, de 06 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. 10.730.095-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração do período de repasse do recurso de INVESTIMENTO para Equipamentos, conforme previsto no T.A. nº 005/2020, do mês de Novembro 2020 para Abril 2021, no valor de R\$ 3.802.671,47 (Três milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme liberação de crédito suplementar através do Decreto nº 60.164 de 06 de abril de 2021.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de abril de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

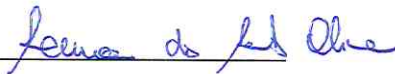


EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: 178.205.295-04
Data: 20/04/2021 12:00:56 -03:00

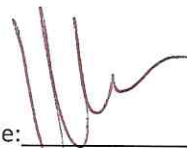
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____



Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Nome: _____
RG: _____



Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA

23.898.361-4





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PAGQ6-5ELKF-VRGJP-ZSQRR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em 20/04/2021 12:00

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/PAGQ6-5ELKF-VRGJP-ZSQRR>